



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 232

12/12/96

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	PÁG. 002
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DO DCF.....	PÁG. 003

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS .....	PÁG. 006
--	----------

#### PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS .....	PÁG. 008
RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DA PROPP .....	PÁG. 009

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GMA .....	PÁG. 010
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GET.....	PÁG. 013
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TDT.....	PÁG. 015
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INST. DE FÍSICA .....	PÁG. 016
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....	PÁG. 017
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DEPT. DE ENF. MÉDICO-CIRÚRGICA.....	PÁG. 017
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GET.....	PÁG. 013

### SEÇÃO III

#### PARTE 1:

DECISÕES DO CUV .....	PÁG. 020
-----------------------	----------

#### PARTE 2:

CPPD.....	PÁG. 022
-----------	----------

### SEÇÃO IV

ANEXO I.....	PÁG. 027
--------------	----------

Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

---

---

## SEÇÃO I

---

---

Parte: I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Protocolo de Intenções.

Convenientes: Universidade Federal Fluminense e Trenty-University.

Objeto: Estabelecer cooperação e intercâmbio em todas as áreas de interesse mútuo.

Prazo: 04 (quatro) anos a partir da assinatura.

Data: 03 de setembro de 1996.

Regência Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

Resoluções: 122/96 - CEP  
103/96 - CUV

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, LEONARDO W. CONOLLY -  
Presidente e Vice-Chancellor Trenty University.

Processo nº: 23069.003733/96-12

Publique-se

CLÁUDIO CABRAL FEIJÓ  
Técnico em Assuntos Educacionais

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima Primeira, do instrumento acima referido)

---

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96, de 20 de novembro de 1996.

DISPÕE SOBRE O USO DO RECIBO DE  
ARRECADAÇÃO NO ÂMBITO DOS  
SETORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo o que prescreve os artigos nºs: 27 e 30 da NS nº: 471/96-GAR, e

CONSIDERANDO que nenhum recebimento pode ser realizado sem o competente documento que o caracterize e comprove, conforme o que preceitua o art.26 da NS nº: 471/96-GAR;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle nos recebimentos diversos da Universidade, aqueles que não possam ser feitos através das Guias de Arrecadação, conforme art. 30 da NS GAR nº: 471/96 e art 56 da lei 4320, de 17/03/64;

#### RESOLVE:

Instituir o uso do recibo, conforme modelo em anexo, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, observando-se para tal, os princípios e procedimentos a seguir descritos.

#### I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS:

1. O recibo, a partir da data da publicação desta IS., passa a ser documento de emissão obrigatória nos setores da UFF que venham a receber valores diretamente dos usuários, em espécie, cheque ou cartão, mesmo nos casos em que o mesmo não o solicite;

LARE = DOC ILEGÍVEL

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - N° 01/96 (continuação...)

2. Além da exigência do código, conforme NS GAR n°: 471/96, os recibos somente serão entregues para órgãos autorizados, que para tal, deverão apresentar exposição de motivos no DCF, que opinará, analisando as características do órgão e forma de arrecadação, sobre sua concessão.

3. O SRP/DAI/DCF ficará responsável pela distribuição e controle dos recibos;

4. Após a emissão do recibo, o setor arrecadador terá, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para recolher o valor ao Banco, através da Guia de Arrecadação (GA), cujo número de controle, deverá ter sido indicado no recibo;

5. Poderá ser utilizada apenas uma G.A. para o recolhimento de diversos recibos, cuja numeração, deverá constar no campo "DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA";

6. O órgão deverá manter em arquivo próprio, todas as 3<sup>as</sup> vias das guias de arrecadação (NS GAR n°: 471/96) e todas as 2<sup>as</sup> vias dos recibos emitidos por um período mínimo de 5 (cinco) anos, podendo os mesmos serem objeto de tomada de contas, a qualquer momento, de acordo com determinação do Magnífico Reitor, do Pró-Reitor de Planejamento ou do Diretor do DCF;

7. Para recebimento de nova remessa de talonários de recibos, será obrigatória a apresentação das 2<sup>as</sup> vias dos recibos junto ao SRP/DCF, com vistas à conciliação com as Guias de Arrecadação e consequente baixa do Termo de Responsabilidade, somente sendo, neste momento, admitido 1 (um) talonário em utilização, cuja numeração sequencial será transferida para o novo termo;

## II - DOS RECIBOS

8. Este recibo apresentará numeração própria, e deverá ser emitido em 2 vias, como segue:

1<sup>a</sup> via → usuário;

2<sup>a</sup> via → ficará arquivada no setor arrecadador;

9. Os recibos deverão ser solicitados ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de memorando onde estará indicado nome e código do setor arrecadador, e somente serão entregues a funcionário devidamente autorizado pelo setor arrecadador, que o indicará no documento ora expedido. Este servidor assinará no ato do recebimento do talonário de recibos numerados, um Termo de Responsabilidade;

10. Quando da ocorrência de cancelamento de recibo emitido, o talonário deverá apresentar as duas vias do formulário;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

11. Em anexo, apresentamos o modelo de recibo a ser confeccionado pela Imprensa Universitária, mediante autorização expedida pelo Departamento de contabilidade e Finanças;

12. Esta I.S. entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal Fluminense  
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) \_\_\_\_\_ a importância de R\$ \_\_\_\_\_

referente a \_\_\_\_\_

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ Niterói, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Arrecadação  
(nome e carimbo)

1ª via - usuário



Serviço Público Federal  
Universidade Federal Fluminense  
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000 / 100

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) \_\_\_\_\_ a importância de R\$ \_\_\_\_\_

referente a \_\_\_\_\_

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ Niterói, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Arrecadação  
(nome e carimbo)

2ª via - Para ser arquivado no setor arrecadador

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH  
Diretora do DCF

## SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.032, de 11 de dezembro de 1996.

Ementa: Cessão, dos efeitos de Portaria, na parte referente a nomeação, dentre os eleitos através de listas triplíces, de Professor Integrante de Carreira do Magistério Superior, para exercer por 02 (dois) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Estatística (GET), um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que mais consta do Expediente 066283/96-24 - DP,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 22.812, de 09 de janeiro de 1996, publicada no BS/UFF nº 06, da mesma data, na parte referente à nomeação, dentre os eleitos através de listas triplíces, da Professora integrante da Carreira do Magistério Superior TÂNIA ARAÚJO ASEVEDO, da Classe de Professor Assistente, nível I, matrículas UFF nº 01716-3 e SIAPE nº 030288-3, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 02 (dois) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Estatística (GET), um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, que foi substituída na forma regimental, pelo Professor WALMIR ANDRADE OLIVEIRA que, na qualidade de Subchefe, sucedeu a supramencionada professora, em razão de sua aposentadoria.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 24.033, de 11 de dezembro de 1996.

Ementa: Designação "Pró-Tempore" da Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Expediente nº 066507/96-80 - DP,

RESOLVE:

1. Designar, a Professora de Ensino Superior JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI, da Classe de Professor Auxiliar, nível 4, matrículas UFF nº 011822-0 e SIAPE nº 0310660-7, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "Pró-Tempore", a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, com incumbência de promover a eleição dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do referido Curso.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 24.034, de 11 de dezembro de 1996.

Ementa: Nomeação, dentre os membros do Colegiado respectivo, de Professores de Ensino Superior, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Engenharia de Produção, vinculado ao Centro Tecnológico.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando as prescrições contidas no Art. 8º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 20/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.010859/96-62,

RESOLVE:

1. Nomear, dentre os membros do Colegiado respectivo, os Professores de Ensino Superior LUIZ FLÁVIO AUTRAN MONTEIRO GOMES, da Classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 01477-3 e SIAPE nº 1049848-5, e SOLANGE FERNANDES PINHEIRO, da Classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 06403-0 e SIAPE nº 0306885-3, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Engenharia de Produção, vinculado ao Centro Tecnológico.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

---

## Parte 3:

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 12.12.96.

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAB	QC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE00341 PROEX - TESOIRO ***												
007008/96-97	EDUARDO HENRIQUE DE ROSE	PROEX	PROEX	NS	01/95	01	INTERDI	19/12/96	20/12/96	1	1	154,62
007646/96-53	MEUSA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	PROEX	PROEX	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	13/12/96	4	1	463,06
007647/96-16	MARCELO DE OLIVEIRA NUMES	PROEX	PROEX	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	13/12/96	4	1	386,64
007648/96-89	JOAO DIAS FILHO	PROEX	DSG	NM	01/95	01	ITAPERIJA	02/12/96	03/12/96	1	1	85,92
007649/96-41	MARIA TERESA COSTA SOARES	PROEX	PROEX	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	09/12/96	0	1	51,54
007651/96-93	JORGE BOUSSON BASTOS	PROEX	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	09/12/96	0	1	42,96
007652/96-56	REGINA BIENENSTEIN	PROEX	PROEX	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	09/12/96	0	1	51,54
007653/96-19	OSVALDO LUIS GONCALVES QUELHAS	PROEX	PROEX	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	09/12/96	0	1	51,54
007655/96-44	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	PROEX	DSG	NM	01/95	01	SANTO ANTONIO	16/12/96	17/12/96	1	1	85,92
007656/96-15	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	PROEX	DSG	NM	01/95	01	PINHEIRAL	11/12/96	12/12/96	0	2	57,28
*** EMPENHO: 96NE00344 COSEAC - REC PROPRIA ***												
007594/96-51	DANIEL RANGEL VIEIRA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	ANGRA DOS REIS	17/12/96	17/12/96	1	1	103,08
007595/96-14	DANIEL RANGEL VIEIRA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	ANGRA DOS REIS	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
007602/96-89	SILAS DA SILVA SOUSA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	SANTO ANTONIO	21/12/96	22/12/96	1	1	85,92
007605/96-64	MIGUEL CALDAS CUEVA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
007609/96-27	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIR	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	PADUA	16/12/96	17/12/96	1	1	103,08
007611/96-79	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIR	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	PADUA	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
007612/96-31	MARLI FACHECO DA SILVA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	MIRACEMA	21/12/96	22/12/96	1	1	85,92
007614/96-67	MARCIA DA SILVA GARCIA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	MIRACEMA	21/12/96	22/12/96	1	1	85,92
007615/96-20	MARCIO DOS SANTOS SILVA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	MIRACEMA	16/12/96	17/12/96	1	1	85,92
007617/96-55	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MIRACEMA	16/12/96	17/12/96	1	1	103,08
007618/96-18	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MIRACEMA	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
007619/96-81	ALICE TRAVASSOS SERPA DO PRADO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MIRACEMA	16/12/96	17/12/96	1	1	103,08
007622/96-95	ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	17/12/96	17/12/96	0	1	51,54
007623/96-58	ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	22/12/96	22/12/96	0	1	51,54
007632/96-49	VERA ELENA ALMEIDA DA SILVA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	ANGRA DO REIS	21/12/96	22/12/96	1	1	85,92
007634/96-74	SULIMA GOMES PIMENTEL	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	ANGRA DOS REIS	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
007636/96-08	DULCINEA PEDRINA DO NASCIMENTO PECA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	ANGRA DO REIS	21/12/96	22/12/96	1	1	85,92
007692/96-26	ANA MARIA BRAGA GOMES PASSOS	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	MIRACEMA	16/12/96	17/12/96	1	1	85,92
007696/96-07	LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	ANGRA DO REIS	16/12/96	17/12/96	1	1	103,08
*** EMPENHO: 96NE03210 A.D.M. ***												
007638/96-25	AIDYL DE CARVALHO PREIS	GAR	PROEX	CB2	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/12/96	09/12/96	0	1	61,85
										TOTAL:	3.228,99	
										GERAL:	3.228,99	

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ  
Chefe da Proplan - PLA



## RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DA PROPP EM 11.12.96

Processo: 007274/96-19  
Beneficiário: PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE  
Órgão: CPG Matemática  
Destino: Niterói  
Saída: 02.12.96  
Retorno: 16.12.96  
Valor: R\$ 1.549,64

---

Processo: 007576/96-70  
Beneficiário: JOSÉ ROBERTO SURUAGY MONTEIRO  
Órgão: CAA  
Destino: Niterói  
Saída: 11.12.96  
Retorno: 13.12.96  
Valor: R\$ 209,60

---

Processo: 07276/96-36  
Beneficiário: EDUARDO RODRIGUES GOMES  
Órgão: CPG Antropologia  
Destino: São Paulo  
Saída: 11.12.96  
Retorno: 13.12.96  
Valor: R\$ 364,20

---

Processo: 07321/96-99  
Beneficiário: ELIANE PEDRA DIAS  
Órgão: CPG Patologia  
Destino: Brasília  
Saída: 02.12.96  
Retorno: 03.12.96  
Valor: R\$ 250,82

---

Processo: 07320/96-26  
Beneficiário: MARIA EUGÊNIA LEITE DUARTE  
Órgão: CPG Patologia  
Destino: Brasília  
Saída: 02.12.96  
Retorno: 03.12.96  
Valor: R\$ 250,82

---

Processo: 007322/96-51  
Beneficiário: MYRIAN DUMAS HAHN  
Órgão: CPG Patologia  
Destino: Brasília  
Saída: 02.12.96  
Retorno: 05.12.96  
Valor: R\$ 511,94

---

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS  
Coordenadora do CAA - Propp

---

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GMA - Nº 07, de 04 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

11835-7

SMF

1. Designar os Professores MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS, DALVA BOLEIRA S. GUIMARÃES e WANDERLEY MOURA REZENDE, sob a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção de Monitores da Disciplina GMA - 06001 - Cálculo Diferencial e Integral I.

1439-4

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ  
Chefe do GMA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GMA - Nº 08, de 04 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

5399-6

SMF

1. Designar os Professores ALICE TRAVASSOS SERPA DO PRADO CRUZ, SÔNIA QUIROGA DE CALDAS e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, sob a a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção de Monitores da Disciplina GMA 04002 - Cálculo Diferencial e Integral II.

1253-6

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ  
Chefe do GMA

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GMA - Nº 09, de 04 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

6560-2

5197-6

1. Designar os Professores KÁTIA LIMA DAL-BELLO, MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO e JUAN BAUTISTA LIMACO FERREL, sob a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção de Monitores da Disciplina GMA - 04043 - Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I.

1251-0

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ  
Chefe do GMA

---

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GMA - Nº 10, de 04 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

2932-7

1506-4

1. Designar os Professores ROBERTO ANTÔNIO DE LIMA, RIOCO KAMEL BARRETO e SALACIER MANHÃES NASSER, sob a a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção de Monitores da Disciplina GMA - 04043 - Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ  
Chefe do GMA

---

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GMA - Nº 11, de 04 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

12295-9

1267-7

1. Designar os Professores DENISE DE OLIVEIRA PINTO, SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, sob a a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção de Monitores da Disciplina GMA - 04004 - Cálculo Diferencial e Integral IV.

1253-6

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ  
Chefe do GMA

————— / —————

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GMA - Nº 12, de 04 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

3181-2

273-9

6226-3

1. Designar os Professores MIHAIL LERMONTOV, LÚCIA MARIA MOURA G. SAD e HAMILTON FARIA LECKAR, sob a a presidência do primeiro, membros da Banca Examinadora para Seleção de Monitores da Disciplina GMA - 06071 - Equações Diferenciais Aplicadas.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ  
Chefe do GMA

————— / —————

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GET - Nº 01, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

12087-3

1532-0

1. Designar os Professores MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA, NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA e LUIZ DA COSTA LAURENCEL, sob a presidência da primeira para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores, junto a Disciplina GET - 04008 - Introdução à Estatística Econômica, que se realizará no dia 12.12.96.

1951-5

2. Esta DTS entrará em vigor nesta data.

WALMIR ANDRADE OLIVEIRA  
Chefe do GET

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GET - Nº 02, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

7109-5

2953-5

1. Designar os Professores FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO, LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA e PAULO ESTEVAM DE BARROS, sob a presidência da primeira para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores, junto a Disciplina GET - 04016 - Estatística IX, que se realizará no dia 12.12.96.

6830-3

2. Esta DTS entrará em vigor nesta data.

WALMIR ANDRADE OLIVEIRA  
Chefe do GET

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GET - Nº 03, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

6830-3                      2953 5

1. Designar os Professores PAULO ESTEVAM DE BARROS, FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO e TAKUMI IGUCHI, sob a presidência da primeira para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores, junto a Disciplina GET - 04021 - Estatística XI, que se realizará no dia 12.12.96.

2. Esta DTS entrará em vigor nesta data.

WALMIR ANDRADE OLIVEIRA  
Chefe do GET

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GET - Nº 04, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

68303                      1532-0                      12087-3

1. Designar os Professores NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA, MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA e PAULO ESTEVAM DE BARROS, sob a presidência da primeira para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores, junto a Disciplina GET - 04017 - Estatística X, que se realizará no dia 12.12.96.

2. Esta DTS entrará em vigor nesta data.

WALMIR ANDRADE OLIVEIRA  
Chefe do GET

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GET - Nº 05, de 28 de novembro de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1931-3

12087-3

1. Designar os Professores LUIZ DA COSTA LAURENCEL, MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA e PAULO ESTEVAM DE BARROS, sob a presidência da primeira para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores, junto a Disciplina GET - 03022 - Modelos Probabilísticos I, que se realizará no dia 12.12.96.

6836-3

2. Esta DTS entrará em vigor nesta data.

WALMIR ANDRADE OLIVEIRA  
Chefe do GET

————— ✓ —————

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TDT - Nº 20, de 28 de novembro de 1996.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

6273-9

1. Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF nº 06273-9 e SIAPE nº 1081024-1, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF nº 2188-7 e SIAPE nº 0303234-4 e AFONSO PEDRO DE ARAÚJO MAIA, matrículas UFF nº 05340-4 e SIAPE nº 0305972-2, sob a Presidência do primeiro para comporem Comissão que procederá a Avaliação para concessão de Afastamento para qualificação de docentes deste Departamento.

53404 2188-7

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARICE LORETTI VICTOR  
Chefe do TDT

————— ✓ —————

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGF - Nº 04, de 10 de dezembro de 1996.

O Diretor do Instituto de Física, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1123221

7081-7

1. Designar os Professores JOSÉ LEONARDO MACHADO DEMÉTRIO DE SOUZA, JOÃO CARLOS FERNANDES e FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder, até o dia 31.12.96, ao inventário físico e financeiro dos bens móveis da UG 153342.

6367-2

2. A presente DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO S. GOMES  
Diretor do Instituto de Física

—————  —————

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGF - Nº 05, de 10 de dezembro de 1996.

O Diretor do Instituto de Física, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

485-5

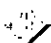
4930-0

1. Designar os Professores MARCOS ANTÔNIO MATTOS SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 0305606-5, a Administradora VALÉRIA VANDA AZEVEDO LIMA, matrícula SIAPE nº 51038-5 e a Assistente em Administração MÁRCIA DA SILVA GARCIA, matrícula SIAPE nº 108669-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder, até o dia 31.12.96, ao inventário físico e financeiro dos bens existentes no Almoxarifado da UG 153342.

8756-3

2. A presente DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO S. GOMES  
Diretor do Instituto de Física

—————  —————



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 40, de 09 de dezembro de 1996.


Ementa: Altera lotação de servidor.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação do servidor LUIZ ROBERTO DOS SANTOS MATTOS, Técnico de Laboratório, matrícula UFF nº 13181-6, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Veterinária.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 15, de 09 de dezembro de 1996.

Ementa: Designar Coordenador para a Disciplina de Prática de Ensino I.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


6990-0

1. Designar a docente ROSEMARY MENEZES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0307384-9 como Coordenadora da Disciplina Prática de Ensino I.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARIA DE JESÚS CORDEIRO  
Chefe do Dept. de Enfermagem Médico-Cirúrgico

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 16, de 09 de dezembro de 1996.

Ementa: Designar Coordenador para a Disciplina de Prática de Ensino II.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

6980-0

1. Designar a docente ROSEMARY MENEZES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0307384-9 como Coordenadora da Disciplina Prática de Ensino II.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARIA DE JESÚS CORDEIRO  
Chefe do Dept. de Enfermagem Médico-Cirúrgico

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 17, de 09 de dezembro de 1996.

Ementa: Designar Coordenador para a Disciplina de Enfermagem Médico-Cirúrgica I.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

8030-6

1. Designar a docente DONIZETE VAGO DAHER, matrícula SIAPE nº 0308274-1 como Coordenadora da Disciplina Enfermagem Médico-Cirúrgica I.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARIA DE JESÚS CORDEIRO  
Chefe do Dept. de Enfermagem Médico-Cirúrgico

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 18, de 09 de dezembro de 1996.

Ementa: Designar Comissão para elaboração do Plano de Liberação de Docentes para Qualificação.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgico, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

8030-6, 6980-0, 11228-4, 2056-7, 6573-6

1. Designar os docentes DONIZETE VAGO DAHER, ROSEMARY MENEZES BARBOSA, ANGELINA CUPOLILLO GENTILE como Titular e ZÉLIA SALGADO e ALBA RODRIGUES ALCONFORADO como Suplente, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão para elaboração do Plano de Liberação de Docentes para Qualificação com validade de 01 (hum) ano.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE JESÚS CORDEIRO  
Chefe do Dept. de Enfermagem Médico-Cirúrgico

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Diretor do Centro de Ciências Médicas

---

## SEÇÃO III

Parte I:

### DECISÃO DO CUV Nº 48/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

I. Aprovar a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO:

“Proponho que seja tomado como base para a discussão da Autonomia Universitária, os princípios contidos no Projeto de Autonomia da ANDES/SN”.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1996.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente em exercício

### DECISÃO DO CUV Nº 49/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Aprovar as seguintes proposições:

1. apresentada pelos Conselheiros ROBERTO DIAS DE ALVARENGA, EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO, MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO e EUNICE SCHILLING TREIN:

“Propomos que sejam considerados como pontos básicos para a construção de uma pauta unificada com as demais IFES do Rio de Janeiro, sobre a Autonomia Universitária, os seguintes temas: 1. Estabelecer uma carreira unificada, nacionalmente, dos docentes e dos funcionários Técnico-Administrativos das IFES; 2. Garantir a manutenção do pagamento dos aposentados das IFES através de verbas federais; 3. Garantir a manutenção das dotações orçamentárias do Governo Federal no fomento à pesquisa e, 4. Articulação com os partidos políticos e com a sociedade civil na defesa da Universidade Pública e Gratuita” e,

2. apresentada pelo Conselheiro RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO:

“Proponho que seja questionada a constitucionalidade da Lei nº 9.131/95, no que se refere, sobretudo, ao impedimento da Universidade em expedir diplomas para os alunos que não participaram do “provão” e, também, dos respectivos registros”.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1996.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente em exercício

DECISÃO DO CUV Nº 50/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

I. Aprovar a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros ROBERTO DIAS DE ALVARENGA e EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO:

“Propomos que seja criada uma Comissão preparatória à Reunião conjunta do dia 11.12.96, para tomar às providências que se fizerem necessárias, a partir das deliberações desta reunião, visando a estimular a presença dos convidados das demais IFES, como também o estabelecimento de uma pauta pontual para esta reunião, a fim de que sejam alcançados os objetivos de construção de uma real Autonomia Universitária e que a mesma seja constituída pelos seguintes Conselheiros: EUNICE SCHILLING TREIN, MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, LAURA CAVALCANTE PADILHA, HUMBERTO FERNANDES MACHADO, SYLVIO RODRIGUES TORRES FILHO e WILSON NORBERTO BARBOSA FILHO”.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1996.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente em exercício



DECISÃO DO CUV Nº 51/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

I. Aprovar a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros HUMBERTO FERNANDES MACHADO, MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, ESTHER HERMES LÜCK, MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, ROBERTO DIAS DE ALVARENGA, PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO, EUNICE SCHILLING TREIN, LAURA CAVALCANTE PADILHA, MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA, ACYR DE PAULA LOBO, SYLVIO RODRIGUES TORRES FILHO, RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO, CARLOS ALBERTO MENDES, JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI e JULIUS CÉSAR BARRETO LEITE:

“O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, reunido extraordinariamente em 04 de dezembro de 1996, vem manifestar seu veemente repúdio às declarações do Ministro da Educação Sr. Paulo Renato de Souza, afirmando pela imprensa que os professores das universidades federais trabalham muito pouco, ministrando somente seis horas de aulas por semana, enquanto recebem por quarenta horas. Estas declarações do Senhor Ministro não contemplam a realidade visto que os docentes universitários exercem atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão que, muitas vezes, ultrapassam o limite de quarenta horas de trabalho a despeito dos baixos vencimentos que percebem, sem nenhuma reposição das perdas inflacionárias desde janeiro de 1995. Este Conselho Universitário entende que as declarações do Sr. Paulo Renato de Souza fazem parte de uma estratégia deliberada de desqualificação da universidade pública e de seus docentes e servidores Técnico-Administrativos, para faticitar junto à população a aprovação do Projeto de Autonomia do MEC, de caráter desqualificador, privatizante e elitista”.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1996.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente em exercício



Parte 2:

Setor: GAR

Autorizo a Redução de Carga Horária Semanal de Trabalho dos Professores abaixo relacionados para 20 horas:

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
01230/96-56	FRANCISCO JOSÉ RAMA PAUNGARTTEN	CMB	22.07.96
031398/96-80	JOÃO ANTÔNIO LONGO NETO	CMM	20.11.96
031402/96-55	JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA	MMO	27.11.96



Setor: GAR

Incentivo por Titulação:

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO /DEPT.	TITULAÇÃO	DATA DA CONCESSÃO
031420/96-37	NIKOLAI SHARAPIN / MTC	ESPECIALIZAÇÃO	20.11.96
031299/96-06	LUIZA ROSARIA SOUZA DIAS / MTC	DOCTORADO	29.10.96
042127/96-12	ABEL RODOLFO GARRIA LOZANO / GAN	MESTRADO	09.10.96

Comissão Permanente de Pessoal Docente

No uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 8.564, de 05.10.81, e tendo em vista a Avaliação de Desempenho procedida pelos Departamentos abaixo especificados, a CPPD deliberou conceder a Progressão Horizontal de que trata o Inciso I do Decreto nº 94.664 aos Professores a seguir relacionados:

Do nível 1 para 2 da Classe de Professor Auxiliar

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
010805/96-33	ROGER MATSUMOTO MOREIRA	TDT	07.10.96
021346/96-86	DENIZE MANDARINO	MOC	21.10.96
031403/96-18	MAURÍCIO ALVES CHAGAS	MMO	21.10.96
031404/96-33	RENATO LUIZ SILVEIRA	MMO	30.08.96

Do nível 2 para 3 da Classe de Professor Auxiliar

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
031139/96-21	CLAUDIA MARIA ROMANO DE SAOUZA	MOC	22.08.96
020613/96-07	VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA VENANCIO	SSC	07.08.96
031156/96-41	MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA	MOC	22.08.96
031405/96-43	ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA	MMO	29.08.96
031143/96-07	LUIZ ANDRÉ DIAS TELLES	MOC	22.08.96
031150/96-64	ANDRÉ FONSECA JARDIM DA MOTTA	MOC	22.08.96

Do nível 3 para 4 da Classe de Professor Auxiliar

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
031310/96-39	JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES	MSC	06.11.96
031146/96-97	ELIANE GARRITANO	MOC	22.08.96
031344/96-51	HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA	MOC	03.09.96

Comissão Permanente de Pessoal Docente - Progressão Horizontal (continuação...)

Do nível 1 para 2 da Classe de Professor Assistente

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
031154/96-15	IZABEL COELHO GOMES	MOC	17.09.96
020586/96-28	LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO BERABA	SSE	21.07.96
042166/96-66	ISABEL LEITE CAFEZEIRO	GCC	28.09.96
031315/96-52	MARCOS PAULO FONSECA CORVINO	MSC	01.09.96
031370/96-61	CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI	MND	16.08.96
042315/96-14	CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	GFL	04.10.96
031409/96-02	SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRÁ	MMI	18.11.96

Do nível 2 para 3 da Classe de Professor Assistente

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
031155/96-88	SANDRA REGINA TORRES	MOC	22.08.96
031148/96-12	MÔNICA ALMEIDA TOSTES AMARAL	MOC	08.01.96
031342/96-25	SHIRLEY GUEDES VILARIM	MOC	20.09.96
031138/96-69	MÍRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA	MOC	22.08.96
031145/96-24	VALÉRIA DE ABREU DA SILVA BASTOS	MOC	22.08.96
031149/96-85	OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA	MOC	22.08.96
031359/96-28	SÍLVIA SUSANA BONA DE MONDINO	MPT	25.09.96
042366/96-55	JOSÉ EDUARDO COSTA RANGEL	GCG	04.10.96
042408/96-00	MÁRCIA NARCIZO BORGES	GQO	09.10.96

Do nível 3 para 4 da Classe de Professor Assistente

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
031308/96-97	BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI	MSC	12.11.96
031307/96-97	MANOEL MARTINS VIEIRA	MSC	20.11.96
031309/96-50	FERNANDO CÉSAR RANZEIRO DE BRAGANÇA	MSC	22.10.96
031406/96-14	LEILA MARIA THOMAS E CRUZ DE SA	MMO	04.11.96
031343/96-98	REGINA MARIA LOPES NEVES	MOC	04.10.96
010840/96-34	HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES	TEE	10.11.96
042410/96-45	GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO	GQA	01.10.96



Comissão Permanente de Pessoal Docente - Progressão Horizontal (continuação...)

Do nível 1 para 2 da Classe de Professor Adjunto

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
042168/96-91	ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA	GCC	07.10.96
031312/96-64	ISIS ATHAYDE FRAGA	CMS	19.09.96
031256/96-95	VERA REGINA SALLES SOBRAL	MEP	21.12.96
031431/96-53	ROSA LEONORA SALERNO SOARES	MMC	04.11.96
042413/96-33	SALACIER MANHÃES NASSER	GMA	11.11.96
010841/96-05	MÁRCIO ANTÔNIO SENS	TEE	04.10.94

Do nível 2 para 3 da Classe de Professor Adjunto

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
042327/96-01	JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO	GAN	09.10.96
020587/96-91	MARIA LÚCIA ARAUJO BRANDÃO	SSE	11.12.96

Do nível 3 para 4 da Classe de Professor Adjunto

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
031313/96-27	MARCO ANTONIO TEIXEIRA PORTO	CMS	19.09.96
031314/96-90	EDUARDO LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	CMS	19.09.96
010839/96-55	BELMIRO IVO LUNZ	TEE	28.08.96
031340/96-08	NELY DA SILVA	MOC	25.09.96
030947/96-81	SHEILA DA SILVEIRA REBELLO	MMI	01.07.96

## Comissão Permanente de Pessoal Docente

No uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 8.564, de 05.10.81, e tendo em vista a Avaliação de Desempenho procedida pelos Departamentos abaixo especificados, a CPPD deliberou conceder a Progressão Vertical de que trata o Inciso II do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 aos Professores a seguir relacionados:

Do nível 4 da Classe de Professor Auxiliar para o nível I da Classe de Professor Adjunto

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
031311/96-00	JOSE AUGUSTO RIBEIRO MARQUES	CMS	24.10.96

Do nível 3 da Classe de Professor Auxiliar para o nível I da Classe de Professor Adjunto

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO	DEPTº	DATA DA CONCESSÃO
031338/96-58	HELIANE LOPARDI STEIGLEDER	MEM	01.11.96

## Comissão Permanente de Pessoal Docente

A CPPD deliberou conceder aos Professores abaixo relacionados a remuneração correspondente a Titulação especificada de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.243, de 14.10.91.

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO / DEPTº	TITULAÇÃO	DATA DA CONCESSÃO
031353/96-41	GIANI DE OLIVEIRA SARAÇA / MPI	MESTRADO	24.10.96
031338/96-58	HELIANE LOPARDI STEIGLEDER	MESTRADO	01.11.96
040942/96-93	SERGIO RENATO VICTOR VILLELA/GCV	ESPECIALIZAÇÃO	02.05.96

## Comissão Permanente de Pessoal Docente

A CPPD deliberou homologar o parecer da Comissão de Avaliação que considerou os Professores abaixo relacionados habilitados na Avaliação referente ao Estágio Probatório:

PROCESSO Nº 23069	INTERESSADO / DEPT.	DATA DE CONCEÇÃO
020643/96-60	JOSE ANGELO SEQUEIRA / STC	14.11.96
031316/96-15	MARCOS PAULO FONSECA CORVINO / CMS	07.11.96
010806/96-04	BRUNO CAMPOS PEDROZA / TDT	22.09.96
010805/96-33	ROGER MATSUMOTO MOREIRA	07.10.96

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXO I

EDITAL - PIBIC - 1997

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CNPq/UFF

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - (PROPP) torna público que estão sendo recebidas as propostas para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica dentro do Programa Institucional do CNPq, de acordo com os termos do presente EDITAL.

1 - OBJETIVOS DA CHAMADA:

Apoiar o desenvolvimento das atividades de pesquisa, bem como identificar e estimular os estudantes de graduação com vocação para pesquisa.

2 - PROPONENTES:

Professores de todos os Departamentos de Ensino da UFF, portadores de, pelo menos o título de MESTRE na área em que desejam orientar, em regime de trabalho DE ou 40 (quarenta) horas.

3 - CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

3.1 - Para o(a) Professor(a) Orientador(a): (Condições prioritárias, não excludentes):

a) Ser ou haver sido pesquisador(a) do CNPq. Neste caso, será levado em conta a classificação do(a) pesquisador(a) atribuída pelo CNPq.

b) Estar desenvolvendo projetos de pesquisa com financiamento assegurado.

c) Trabalhar em regime de Dedicção Exclusiva.

d) Ser portador(a) do título de Doutor(a).

e) Possuir experiência compatível com a função de orientador(a) e formador(a) de recursos humanos qualificados.

f) Ser pesquisador(a) com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural divulgada em revistas especializadas ou em anais, exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica ou ainda constar de relatórios técnicos.



EDITAL - PIBIC - 1997 (continuação...)

g) Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância - incluindo atenção em áreas prioritárias para a instituição, região e/ou para o País e viabilidade técnica.

h) Apresentar o plano de trabalho do(a) bolsista, detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista e sua vinculação com o projeto do(a) professor(a).

i) Orientar o(a) bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários, etc.

j) Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas pelos bolsistas, por ocasião da pré-avaliação e do Seminário de Iniciação Científica.

k) Incluir o nome dos(das) bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva de bolsistas de iniciação científica.

3.2 - Para o(a) aluno(a):

a) Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de graduação da UFF.

b) Bolsa nova: ter cursado no mínimo 02(dois) semestres e estar cursando no máximo o antepenúltimo semestre, no ato da inscrição; prioridade (não excludente) será dada ao(a) candidato(a) que esteja matriculado(a) nos primeiros semestres do curso.

c) Bom desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar.

d) Disponibilidade para se dedicar às atividades de pesquisa.

e) Histórico Escolar.

f) Cópia de identidade e CIC.

g) Não concorrer em mais de (01) um projeto, sob a penalidade de exclusão do processo seletivo.

h) Não ser portador de qualquer outra bolsa de iniciação científica.

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS:

(\*) As cotas serão distribuídas segundo os seguintes critérios:

- Cada Professor(a) poderá apresentar, no máximo, (02) dois projetos para concorrer às cotas.

- Os Professores Doutores poderão ganhar, no máximo, (02) duas bolsas e portadores do título de mestre, (01) uma bolsa.



## EDITAL - PIBIC - 1997 (continuação...)

## 5 - RENOVAÇÃO:

5.1 - Os pedidos de renovação de cota CNPq estarão sujeitos às normas deste Edital, conforme instrução do CNPq.

5.2 - Professores cujos bolsistas estiverem devendo relatórios não terão direito à renovação, bem como aqueles que não tenham se apresentado no VI Seminário de Iniciação Científica/UFF.

## 6 - PRAZO DE INSCRIÇÃO: (Bolsas Novas ou Renovação):

De 17 a 20 de março de 1997.

Com a seguinte distribuição por área de conhecimento:

a) dia 17/03/97 -	Área 1 <u>Ciências Exatas e da Terra</u>	e Área 2 <u>Ciências Biológicas</u>
b) dia 18/03/97 -	Área 3 <u>Engenharias</u>	e Área 4 <u>Ciências da Saúde</u>
c) dia 19/03/97 -	Área 5 <u>Ciências Agrárias</u>	e Área 6 <u>Ciências Sociais Aplicadas</u>
d) dia 20/03/97 -	Área 7 <u>Ciências Humanas</u>	e Área 8 <u>Linguística, Letras e Artes</u>

## 7 - VIGÊNCIA DA BOLSA :

- De 01/08/97 à 31/07/98 (12 meses, podendo ser renovada ).

## 8 - DOCUMENTOS EXIGIDOS:

8.1. Para o(a) Professor(a): 3 vias

- Ficha Cadastral (datilografada ou editada em computador conforme modelo em anexo).
- Projeto de Pesquisa, conforme modelo da PROPP ( em 3 vias)
- Curriculum Vitae modelo CNPq 168.1 (em 3 vias). (não serão aceitos em disquetes)
- Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pelo aluno (em 3 vias).
- Xerox da identidade e do CIC.(3 vias) - LEGÍVEL
- Diploma de doutorado ou mestrado.(3 vias)

## ATENÇÃO

A documentação só será aceita mediante apresentação das 3(três) vias, entregues pessoalmente à PROPP nos dias de inscrição.

OBS: A PROPP não aceitará documentação encaminhada através do Serviço de Comunicação da UFF, nem via FAX.

EDITAL - PIBIC - 1997 (continuação...)

8.2. Para o(a) aluno(a): 3 vias

- Ficha Cadastral (datilografada /editada em computador conforme modelo anexo).
- Histórico Escolar.
- Xerox da Identidade e CIC - LEGÍVEL

9 - LOCAL PARA ENTREGA DOS PROJETOS E INFORMAÇÕES: (\*)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.  
Rua Miguel de Frias, 09 - 3º. Andar - Icaraf  
Tel: 620-8080 Ramais: 240 e 280  
Tel: 620-6419 - FAX: 722-2249  
Horário: 10 às 17 horas.

(\*) SERÃO CANCELADAS AUTOMATICAMENTE, AS SOLICITAÇÕES CUJA DOCUMENTAÇÃO ESTIVER INCOMPLETA.

**EDMUNDO ANTONIO SOARES**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**



EDITAL - PIBIC - 1997 (continuação...)

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PESQUISA**

**FICHA DE CADASTRO DE ORIENTADORES DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/1997**

ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_  
(NÃO OMITA NEM ABREVEIE NOMES)

TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_ REGIME DE TRABALHO: 20HS( ) 40HS( ) DE( ) OUTROS \_\_\_\_\_  
(ANEXAR CÓPIA DE DIPLOMA)

CENTRO \_\_\_\_\_ DEPT<sup>o</sup>/SIGLA: \_\_\_\_\_ FONE/RAMAL \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ C. IDENT. Nº \_\_\_\_\_ ÓRG. EMISSOR \_\_\_\_\_  
(ANEXAR XEROX DESTES DOCUMENTOS ACIMA)

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
(DADO INDISPENSÁVEL)

DDD: (\_\_\_\_) TEL: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

CORREIO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

Nº DE BOLSAS SOLICITADAS: NOVA ( ) RENOVAÇÃO ( ) TOTAL ( )

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ÁREA:(por extenso) \_\_\_\_\_ CÓDIGO DE ÁREA:

(CONSULTAR TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO)

SUB-ÁREA:(por extenso) \_\_\_\_\_ Cód. DE SUI-ÁREA:

(CONSULTAR TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO)

PALAVRA-CHAVE (1): \_\_\_\_\_

PALAVRA-CHAVE (2): \_\_\_\_\_

PALAVRA-CHAVE (3): \_\_\_\_\_

AGÊNCIA FINANCIADORA: \_\_\_\_\_

O PREENCHIMENTO DESTA FICHA É OBRIGATORIO. NÃO SERÃO PROCESSADAS INSCRIÇÕES FORA DESTA PADRÃO. OS CANDIDATOS QUE COPIAREM ESTA FICHA EM SEUS COMPUTADORES DEVERÃO ATENTAR PARA A FORMA E A PRESENÇA DE TODOS OS DADOS EXIGIDOS. QUALQUER MUDANÇA FORA DO PADRÃO PREJUDICARÁ O TRABALHO DE DIGITAÇÃO DO MATERIAL NO DISQUETE DO CNPq.

EDITAL - PIBIC - 1997 (continuação...)

**FICHA CADASTRAL DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/1997**BOLSA NOVA RENOVAÇÃO: CNPq/UFF/PIBIC 

OBS: NO CASO DE RENOVAÇÃO, É OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DO RELATÓRIO PARCIAL

PRIORIDADE DO CANDIDATO PARA O PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
[preencher no caso de haver mais de um aluno indicado pelo(a) Professor(a)]

Bolsista: \_\_\_\_\_  
(NÃO OMITA NEM ABREVEIE NOMES)

Número de matrícula: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
(DADO INDISPENSÁVEL)

DDD:( ) TEL: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_

O NÃO PREENCHIMENTO COMPLETO DO FORMULÁRIO CANCELARÁ AUTOMATICAMENTE A INSCRIÇÃO

**ATENÇÃO: ANEXAR XEROX DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**